Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP 204/2010

Dispõe sobre alteração da estrutura do currículo pleno do curso de graduação em Educação Física (modalidades Bacharelado e Licenciatura) do Departamento de Educação Física – *Campus* Taubaté.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº EFI-334/10, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da estrutura do currículo pleno do curso de graduação em Educação Física, modalidades Bacharelado e Licenciatura, do Departamento de Educação Física – *Campus* Taubaté, períodos matutino e noturno, vinculado à Área de Biociências, em adequação a Resolução CNE/CES nº 7, de 31/3/2004, para constar a inclusão da disciplina "Sociologia", com 068 (sessenta e oito) horas.

Art. 2º A estrutura curricular do Curso de graduação em Educação Física, modalidades Bacharelado e Licenciatura, obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	**C/H**
1ª série	
Anatomia Geral e Aplicada à Educação Física (*)	136
Atividades Acadêmico-científico-culturais I (*)	050
Atividades Rítmicas e Dança (*)	068
Biologia(*)	068
Educação Física Escolar I (**)	068
Fundamentos da Natação (*)	102
Fundamentos do Atletismo (*)	102
História da Educação Física e Esportes (*)	068
História e Políticas Educacionais (**)	068
Marketing e Organização de Eventos (*)	068

Pedagogia do Esporte (***)	068
Português Instrumental I (*)	068
Sociologia (*)	068
TOTAL	**1.002**
Carga Horária de Licenciatura	**934**
Carga Horária de Bacharelado	**866**

(*) Disciplinas em comum aos cursos de Bacharelado e Licenciatura

(**) Disciplinas específicas do curso de Licenciatura

(***) Disciplinas específicas do curso de Bacharelado

2ª série

Atividades Acadêmico-científico-culturais II (*)	050
Bioquímica (***)	068
Desenvolvimento e Crescimento (*)	068
Educação Física Escolar II (**)	068
Estudos Avançados de Atletismo (***)	068
Estudos Avançados de Natação (***)	068
Filosofia (*)	068
Fisiologia Geral (*)	068
Fundamentos de Basquetebol (*)	102
Fundamentos de Cinesiologia e Biomecânica (*)	068
Higiene, Socorros de Urgência (*)	068
Introdução à Bioestatística (*)	068
Métodos e Técnicas de Pesquisa Em Educação Física (*)	068
Português Instrumental II (*)	068
Psicologia da Educação (**)	068
TOTAL	**1.036**
Carga Horária de Licenciatura	**832**
Carga Horária de Bacharelado	**900**

(*) Disciplinas em comum aos cursos de Bacharelado e Licenciatura

(**) Disciplinas específicas do curso de Licenciatura

(***) Disciplinas específicas do curso de Bacharelado

3ª série

Aprendizagem e Controle Motor (*)	068
Atividades Acadêmico-científico-culturais III (*)	050
Didática (**)	068
Didática Aplicada à Educação Física I (**)	068
Estágio Curricular Supervisionado I (**)	200
Estágio Supervisionado em Treinamento e Gestão Esportiva (***	100
Estudos Avançados de Basquetebol (***)	068
Fisiologia do Exercício (*)	068
Fundamentos de Exercícios Resistidos (*)	068
Fundamentos de Ginástica Artística (*)	102
Fundamentos de Ginástica Rítmica (*)	102
Fundamentos do Futsal (*)	102
Fundamentos do Handebol (*)	102
Fundamentos do Voleibol (*)	102
Ginástica em Academia I (***)	068
Medidas, Avaliação e Prescrição em Educação Física (*)	068
TOTAL	**1.404**
Carga Horária de Licenciatura	**1.168**
Carga Horária de Bacharelado	**1.068**

(*) Disciplinas em comum aos cursos de Bacharelado e Licenciatura

(**) Disciplinas específicas do curso de Licenciatura

(***) Disciplinas específicas do curso de Bacharelado

4ª série

Atividades Acadêmico-científico-culturais IV (*)	050
Didática Aplicada à Educação Física II (**)	068
Ecoturismo (***)	068
Educação Física Adaptada (*)	068
Estágio Curricular Supervisionado II (**)	200
Estágio Supervisionado em Atividade Física e Saúde (***)	100
Estudos Avançados de Futebol (***)	068
Estudos Avançados de Ginástica Artística (***)	068
Estudos Avançados de Handebol (***)	068
Estudos Avançados de Voleibol (***)	068

Fundamentos de Lutas (Capoeira) (*)	102
Gestão Educacional (**)	068
Ginástica em Academia II (***)	068
Lazer e Recreação (*)	068
Musculação (***)	034
Psicologia Aplicada ao Esporte e a Atividade Física (***)	068
Trabalho de Conclusão de Curso (*)	102
Treinamento Desportivo (***)	068
TOTAL	**1.404**
Carga Horária de Licenciatura	**726**
Carga Horária de Bacharelado	**1.068**

(*) Disciplinas em comum aos cursos de Bacharelado e Licenciatura
(**) Disciplinas específicas do curso de Licenciatura
(***) Disciplinas específicas do curso de Bacharelado

Carga Horária total de Licenciatura	**3.660**
Carga Horária total de Bacharelado	**3.902**
Carga Horária total do curso	**4.846**

Art. 3º A Pró-reitoria de Graduação regulamentará os aspectos relativos ao número de aulas teóricas e práticas, bem como o número ideal de turmas de aula prática e a atribuição das referidas aulas, ouvida a Chefia do Departamento.

Art. 4º A integralização curricular deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo de 07 (sete) anos, e terá a duração de 3.660 (três mil, seiscentas e sessenta) horas do Curso de Licenciatura, de Graduação Plena em Educação Física e 3.902 (três mil, novecentos e duas) horas do curso de Bacharelado, de Graduação em Educação Física.

Art. 5º Ao aluno é dado o direito de cursar ambas as modalidades simultaneamente e ao final do curso, se for o caso, obterá dois diplomas.

Parágrafo único. Os alunos interessados em concluir a modalidade Bacharelado ficam desobrigados de cursar as disciplinas pedagógicas que constam da estrutura curricular da modalidade Licenciatura, assim como, os alunos interessados em

concluir a modalidade Licenciatura ficam desobrigados de cursar as disciplinas pedagógicas que constam da estrutura curricular da modalidade Bacharelado.

Art. 6º O aluno deverá cumprir Atividades Acadêmico-científico-culturais de ensino, pesquisa e extensão, sendo 50 (cinquenta) horas em cada série, perfazendo o total de 200 (duzentas) horas, sob orientação e controle do Departamento de Educação Física, coordenados por professor do curso.

Parágrafo único. O não cumprimento pelo aluno das Atividades Acadêmico-científico-culturais na respectiva série não constituirá em regime de dependência, desde que cumpridos integralmente até o final do curso.

Art. 7º O aluno deverá cumprir o Estágio Curricular Supervisionado I e II, "*in loco*", sob a supervisão dos Professores do Departamento de Educação Física. A organização funcional do Estágio será definida por regulamentos específicos apresentados pela Chefia do Departamento e aprovados pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º O Estágio Profissional Curricular Supervisionado em Treinamento e Gestão Esportiva e em Atividade Física e Saúde, na modalidade Bacharelado, ocorrerá a partir da segunda metade do curso perfazendo um total de 200 (duzentas) horas, deverá atender a um projeto do Departamento de Educação Física com orientação específica dos professores do curso.

Art. 9º Revogam as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CONSEP nº 262/2008, de 04/12/2008.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2007.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de dezembro de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR